



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 066/2026, que "Institui diretrizes para o Programa Municipal de Incentivo à Extensão Universitária no Município de Contagem e dá outras providências", de autoria da Vereadora Adriana Souza.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Educação a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 066/2026, de autoria da Vereadora Adriana Souza.

A proposição adequa a redação da ementa e do art. 3º à melhor técnica legislativa.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** da Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 066/2026.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 15 de maio de 2026.


ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA - "PASTOR ITAMAR"
PRESIDENTE

KEYLA CRISTINA PARREIRAS PINTO AREDES - "TIA KEYLA"
VICE-PRESIDENTE


MOARA SABÓIA
RELATOR

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA - "ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA"
PRESIDENTE SUPLENTE

DIEMERSON MAURO FERREIRA - "DIDI"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

DENÍLSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA - "DENÍLSON DA JUC"
RELATOR SUPLENTE